

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CNPJ 03.505.013/0001-00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL SMS Nº 001/2022 Batayporã-MS 01 de Julho de 2022**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar nº.032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº. 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital: Art. 1º - ficam as candidatas abaixo no Anexo I desclassificadas de acordo com o item 8.2 do Processo Seletivo Simplificado 001/2021: O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, com toda a documentação necessária ao exercício do seu cargo, exigida neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos.

**ANEXO I**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>PSICÓLOGO</b>	Nayane Crisano dos Santos	<b>3º</b>

**EDITAL SMS Nº 001/2022 Batayporã-MS 01 de Julho de 2022**

**CONVOCAÇÃO**

**Art. 1º** - Fica convocado os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, entre os dias 01/07/2022 à 05/07/2022, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteira de Trabalho;

Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

**Art. 3º** - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### **ANEXO I – Convocação**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>PSICÓLOGO</b>	Gilson Trindade dos Santos	<b>4º</b>

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 01 do mês de Julho de 2022.

**Germino da Roz Silva**

**Prefeito Municipal**

**Leticia Rodrigues Sanches**

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES